



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 085/2017

22 DE MARÇO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO ofício Circular nº 0031/2017 do Conselho Federal de Enfermagem, o qual encaminha sugestões para que os regionais possam elaborar a CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO, tendo como referência a Carta de Serviços elaborada pelo COREN/SP;


RESOLVEM:


Art. 1º designar o Colaborador **Dr. Felipe Johnnata Fidelis Neri Santos**, inscrito no COREN/SE n.º459648-ENF, para confeccionar a Carta de Serviços ao Cidadão do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe e apresentar no prazo máximo de 02(dois) dias úteis;

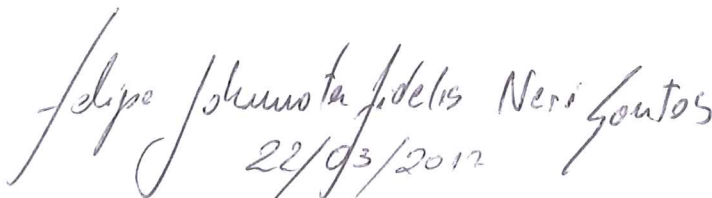
Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 22 de março de 2017


Dr.ª Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Dr.ª Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária


22/03/2017